

## **Tire suas dúvidas**

### **Transferência Interna – 15 e 16 de janeiro**

#### **1. O que é o processo de pré-matrícula para transferência interna?**

A pré-matrícula para transferência interna é uma etapa do processo de matrícula destinada a estudantes já matriculados na rede que desejam mudar de unidade escolar.

#### **2. Quem pode realizar a transferência interna?**

Estudantes regularmente matriculados na rede municipal de ensino que necessitam de adequação às necessidades individuais como logística, troca de turno e adaptação, que atendem aos requisitos específicos estabelecidos.

#### **3. Quais são os documentos necessários para solicitar a transferência interna?**

No site <https://www.semecabofrio.rj.gov.br/> clique no ícone “Pré-matrícula 2025” e depois na aba de TRANSFERÊNCIA e digite corretamente os dados abaixo:

- NOME COMPLETO DO ALUNO;
- DATA DE NASCIMENTO;
- NOME COMPLETO DA MÃE;

#### **4. Quando posso solicitar a transferência interna?**

O período de solicitação da transferência interna ficará disponível de 15/01 a partir das 9h0 a 16/01 até as 23h59. A confirmação da matrícula será presencial na unidade escolar nos dias 17 e 20 de janeiro de 8h às 17h.

#### **5. Como faço a solicitação online?**

A solicitação deverá ser feita no site <https://www.semecabofrio.rj.gov.br/> clique no ícone “Pré-matrícula 2025” e depois na aba de TRANSFERÊNCIA, onde você deve preencher um formulário. Atenção! A etapa começa no dia 15/01 às 9h00 e vai até 16/01 às 23h59.

#### **6. O que acontece após a pré-matrícula da transferência interna?**

A efetivação de matrícula após a transferência interna, deverá ser feita na nova unidade escolar para a confirmação dos documentos nos dias 17 e 20 de janeiro de 8h às 17h00 com a documentação necessária.

- NÚMERO DO CPF PARA ALUNOS QUE NÃO INFORMARAM NO ATO DA MATRÍCULA PARA 2023;

- 2 (DUAS) FOTOS 3X4;
- FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR, SE MAIOR DE 18(DEZOITO) ANOS;
- FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, SE MAIOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS;
- FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DO ALISTAMENTO MILITAR OU DO CERTIFICADO DE RESERVISTA, SE MAIOR DE 18 (DEZOITO) ANOS E ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) ANOS, SE DO SEXO MASCULINO;
- FOTOCÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO, QUANDO MENOR DE IDADE;
- HISTÓRICO ESCOLAR OU PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR;
- ATESTADO DE ESCOLARIDADE EMITIDO PELA UNIDADE DE ORIGEM DE EDUCAÇÃO INFANTIL;
- FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA;
- FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- FOTOCÓPIA DO LAUDO QUE COMPROVE A DEFICIÊNCIA (PARA ALUNOS DEFICIENTES);
- FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO CARTÃO DO SUS E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;
- PARA ALUNOS REMANESCENTES QUILOMBOLA, DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA, ATESTANDO A ASCENDÊNCIA DO ALUNO.